



Edital Conjunto GP/SUBSC/GM-RIO Nº 106, de 08 de dezembro de 2017

O SUBSECRETÁRIO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, em cumprimento à Decisão Judicial Proferida Décima Quarta Vara da Fazenda Pública, da Comarca da Capital, Processo nº 0078334-50.2017.8.19.0001, retificam o quantitativo de vagas constante do Título I, item 1 do Edital Conjunto SMA/SMF nº 220/2013, que regulamenta o **Concurso Público para provimento no cargo de Agente de Fazenda, do Quadro Permanente de Pessoal do Município do Rio de Janeiro, no âmbito da Secretaria Municipal de Fazenda.**

I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. Da Qualificação Mínima Exigida, das Vagas, Da Remuneração, da Carga Horária e da Taxa de Inscrição.

Qualificação Mínima Exigida	Nº de Vagas ¹			Remuneração ²	Carga Horária Semanal	Taxa de Inscrição
	R	NI	PCD			
Diploma de Nível Médio devidamente registrado	47	13	4	Vencimento Básico Inicial R\$ 551,20 Complemento Salarial R\$ 126,80	40h	R\$ 50,00

(¹) VAGAS LEGENDA

R = Vagas Regulares

D = Vagas Pessoa com Deficiência

NI= Vagas Negros e Índios

Rio de Janeiro, 08 de dezembro de 2017

PAULO ALBINO SANTOS SOARES
SUBSECRETÁRIO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS

MARIA EDUARDA GOUVÊA BERTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA